

São Paulo, 04 de março de 2021

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**Superintendência de Desenvolvimento de Mercado – SDM**

At.: Antonio Carlos Berwanger

R. Sete de Setembro nº 111, 2º-5º e 23º-34º andares

Centro – 20050-901 – Rio de Janeiro/RJ

Ref.: Contribuições para a Audiência Pública SDM 09/2020

Prezados Senhores,

O **Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI** é uma associação civil sem fins econômicos e que tem como fim congregar a comunidade de Profissionais de Relações com Investidores (“RI”) atuantes no Mercado de Capitais Brasileiro, colaborando para o desenvolvimento e promoção das melhores práticas de RI e, com isto, para o crescimento e fortalecimento de nosso Mercado de Capitais.

Neste sentido, apresentamos no **Anexo Único** a esta correspondência as contribuições do IBRI, formuladas pela sua Comissão Técnica, no âmbito da Audiência Pública SDM 9/2020 (“Audiência Pública”), que, segundo o seu Edital, traz alterações nos dispositivos da Instrução CVM nº 480 de 3 de janeiro de 2002, (“ICVM 480”) e, reflexamente, na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), com o objetivo de reduzir o custo de observância dos emissores de valores mobiliários.

Ressaltamos que a Comissão Técnica do IBRI é composta por Profissionais de RI de Companhias listadas atuantes nos mais diversos segmentos de mercado, bem como por Profissionais de outras áreas atuantes no Mercado de Capitais brasileiro, conforme se verifica da relação a seguir:

Aline Campos (Aegea Saneamento) Coordenadora	Emerson Drigo (VDV Advogados) Subcoordenador
Alexandre Horta (CEMIG)	Marina Gelman (Anima Educação)
Aline Pena (Arezzo)	Michel Correa (TIM)
André Vasconcellos (Eletrobrás)	Naira Oey (Biosev)
Edina Biava (MZ)	Natasha Nakagawa (IRB)
Flávia Gorin (Enauta)	Rafael Mingone (Gerdau)
Gustavo Carrijo (Banco Pine)	Rodrigo Krause
Mariana Rocha (Vale)	Vinícius Bioni (Santos Brasil)

Por fim, parabenizamos a Autarquia por mais esta iniciativa, além de toda atenção histórica dispensada às atividades de RI (como ao Mercado de Capitais como um todo), e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**Anexo Único**

**Contribuições da Comissão Técnica do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores para a Audiência Pública SDM**

**Nº 09/20**

**Quadro 1: Alterações na redação proposta pela CVM para a ICVM 480**

Redação Proposta pela CVM	Redação Revisada pelo IBRI	Comentários
<p>RESOLUÇÃO CVM Nº [•], DE [•] DE [•] DE 2021                      Altera a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.</p> <p>O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em [•], com fundamento no disposto nos arts. 8º, I, 21 e 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, APROVOU a seguinte Resolução:</p> <p>Art. 1º A Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 13.....                      .....                      § 2º O emissor deve ainda colocar e manter as informações referidas no caput em sua página na rede mundial de computadores por 3 (três) anos, contados da data de divulgação, caso atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:                      I – esteja registrado na categoria A;                      II – possua valores mobiliários admitidos à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado; e                      III – possua ações ou certificados de depósito de ações em circulação.                      ..... ” (NR)</p> <p>“Art. 24. ....                      .....                      § 3º.....                      .....</p>	<p>RESOLUÇÃO CVM Nº [•], DE [•] DE [•] DE 2021                      Altera a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.</p> <p>O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em [•], com fundamento no disposto nos arts. 8º, I, 21 e 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, APROVOU a seguinte Resolução:</p> <p>Art. 1º A Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 13.....                      .....                      § 2º O emissor deve ainda colocar e manter as informações referidas no caput em sua página na rede mundial de computadores por 3 (três) anos, contados da data de divulgação, caso atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:                      I – esteja registrado na categoria A;                      II – possua valores mobiliários admitidos à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado; e                      III – possua ações ou certificados de depósito de ações em circulação.                      ..... ” (NR)</p> <p>“Art. 24. ....                      .....                      § 3º.....                      .....</p>	

<p>XI – decretação de falência, recuperação judicial, liquidação ou homologação judicial de recuperação extrajudicial;  XII – comunicação, pelo emissor, da alteração do auditor independente nos termos da regulamentação específica; e  XIII – qualquer dos seguintes eventos envolvendo administrador ou membro do conselho fiscal:  a) qualquer condenação criminal;  b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou  c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.  § 4º.....  .....  VI – decretação de falência, recuperação judicial, liquidação ou homologação judicial de recuperação extrajudicial;  VII – comunicação, pelo emissor, da alteração do auditor independente nos termos da regulamentação específica; e  VIII – qualquer dos seguintes eventos envolvendo administrador ou membro do conselho fiscal:  a) qualquer condenação criminal;  b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou  c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.” (NR)  “Art. 24-A .....  § 1º Nas atualizações decorrentes dos §§ 3º e 4º do art. 24, a declaração deve ter o conteúdo previsto no item 13.2 do formulário de referência.  § 2º Na hipótese da reentrega do formulário de referência por conta de pedido de registro de distribuição pública de valores</p>	<p>XI – decretação de falência, recuperação judicial, liquidação ou homologação judicial de recuperação extrajudicial;  XII – comunicação, pelo emissor, da alteração do auditor independente nos termos da regulamentação específica; e  XIII – qualquer dos seguintes eventos envolvendo administrador ou membro do conselho fiscal:  a) <del>qualquer</del> condenação criminal;  b) <del>qualquer</del> condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou  c) <del>qualquer</del> condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de <del>uma</del> atividade profissional ou comercial <del>qualquer</del>.  § 4º .....  .....  VI – decretação de falência, recuperação judicial, liquidação ou homologação judicial de recuperação extrajudicial;  VII – comunicação, pelo emissor, da alteração do auditor independente nos termos da regulamentação específica; e  VIII – qualquer dos seguintes eventos envolvendo administrador ou membro do conselho fiscal:  a) <del>qualquer</del> condenação criminal;  b) <del>qualquer</del> condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; ou  c) <del>qualquer</del> condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de <del>uma</del> atividade profissional ou comercial <del>qualquer</del>.” (NR)  “Art. 24-A .....  § 1º Nas atualizações decorrentes dos §§ 3º e 4º do art. 24, a declaração deve ter o conteúdo previsto no item 13.2 do formulário de referência.</p>	<p>A repetição da expressa “qualquer” neste item parece ser desnecessária, trazendo redundância e potencial confusão na interpretação do dispositivo.</p> <p>Idem.</p>
---	--	--

mobiliários, os novos ocupantes do cargo de presidente e de diretor de relações com investidores devem firmar a declaração prevista no item 13.1 do formulário de referência.” (NR)

“Art. 24-B. O conteúdo dos campos não estruturados do formulário de referência pode ser complementado por meio de remissão a outros documentos disponibilizados pelo emissor, desde que:

I – os documentos tenham sido previamente enviados à CVM por meio de sistema eletrônico na página da CVM na rede mundial de computadores; e

II – o emissor forneça todas as informações necessárias para que os investidores possam acessar o documento ao qual é feita a remissão.” (NR)

“Art. 25. ....

§ 1º.....

.....

V – declaração dos diretores responsáveis por fazer elaborar as demonstrações financeiras nos termos da lei ou do estatuto social de que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando as razões, em caso de discordância; .....

.....” (NR)

“Art. 29-A. ....

Parágrafo único. O informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas deve ser entregue em até 7 (sete) meses contados da data de encerramento do exercício social, pelo emissor que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – esteja registrado na categoria A;

II – possua valores mobiliários admitidos à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado; e

III – possua ações ou certificados de depósito de ações em circulação.” (NR)

“Art. 30.....

XXXIII – comunicação sobre transações entre partes

§ 2º Na hipótese da reentrega do formulário de referência por conta de pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, os novos ocupantes do cargo de presidente e de diretor de relações com investidores devem firmar a declaração prevista no item 13.1 do formulário de referência.” (NR)

“Art. 24-B. O conteúdo dos campos não estruturados do formulário de referência pode ser complementado por meio de remissão a outros documentos disponibilizados pelo emissor, desde que:

I – os documentos tenham sido previamente enviados à CVM por meio de sistema eletrônico na página da CVM na rede mundial de computadores; e

II – o emissor forneça todas as informações necessárias para que os investidores possam acessar o documento ao qual é feita a remissão.” (NR)

“Art. 25. ....

§ 1º.....

.....

V – declaração dos diretores responsáveis por fazer elaborar as demonstrações financeiras nos termos da lei ou do estatuto social de que reviram e; discutiram ~~e concordaram com~~ as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, informando se concordam ou não com tais opiniões e, também, suas razões, em caso de discordância; .....

.....” (NR)

“Art. 29-A. ....

Parágrafo único. O informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas deve ser entregue em até 7 (sete) meses contados da data de encerramento do exercício social, pelo emissor que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – esteja registrado na categoria A;

II – possua valores mobiliários admitidos à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado; e

III – possua ações ou certificados de depósito de ações em circulação.” (NR)

Ajuste para maior clareza quanto à possibilidade de discordância por parte dos diretores.

relacionadas, em conformidade com o disposto no Anexo 30-XXXIII, nos prazos indicados em tal Anexo;

..... ” (NR)

“Art. 36.....

Parágrafo único. O formulário de referência deve ser preenchido com as seções 2, 4, 8 e 13, e com os itens 6.1, 6.2, 7.3 e 7.4, e entregue, até a apresentação em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação, observado o disposto no § 3º do art. 24 desta Instrução, pelo emissor que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – esteja registrado na categoria A;  
II – possua valores mobiliários admitidos à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado; e  
III – possua ações ou certificados de depósitos de ações em circulação.” (NR)

“Art. 37. Adicionalmente ao exigido pelos art. 30 e 31 desta Instrução, o emissor em recuperação judicial deve enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

..... ” (NR)

“Art. 39. Adicionalmente ao exigido pelos art. 30 e 31 desta Instrução, o emissor em falência deve enviar à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

..... ” (NR)

“Art. 54.....

I – extinção do emissor;  
II – suspensão do registro do emissor por período do superior a 12 (doze) meses; e  
III – ausência de pedido de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários do emissor no montante mínimo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos 12 (doze) meses posteriores à obtenção do registro de emissor.

..... ” (NR)

“Art. 30.....

XXXIII – comunicação sobre transações entre partes relacionadas, em conformidade com o disposto no Anexo 30-XXXIII, nos prazos indicados em tal Anexo;

..... ” (NR)

“Art. 36.....

Parágrafo único. O formulário de referência deve ser preenchido com as seções 2, 4, 8 e 13, e com os itens 6.1, 6.2, 7.3 e 7.4, e entregue, até a apresentação em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação, observado o disposto no § 3º do art. 24 desta Instrução, pelo emissor que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – esteja registrado na categoria A;  
II – possua valores mobiliários admitidos à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado; e  
III – possua ações ou certificados de depósitos de ações em circulação.” (NR)

“Art. 37. Adicionalmente ao exigido pelos art. 30 e 31 desta Instrução, o emissor em recuperação judicial deve enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

..... ” (NR)

“Art. 39. Adicionalmente ao exigido pelos art. 30 e 31 desta Instrução, o emissor em falência deve enviar à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

..... ” (NR)

“Art. 54.....

I – extinção do emissor;  
II – suspensão do registro do emissor por período de superior a 12 (doze) meses;  
~~III – ausência de pedido de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários do emissor no montante mínimo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos 12 (doze) meses posteriores à obtenção do registro de emissor.~~

..... ” (NR)

Mera correção de digitação.  
Ainda que entendida a justificativa inserta pela CVM no Edital da Audiência Pública, entendemos

que: (i) a manutenção ou não de registro junto à CVM, e consequente necessidade de atendimento às exigências regulatórias daí decorrentes, deve ser uma decisão do emissor, ainda que este não venha a acessar o Mercado constantemente ou durante longo período (muitas vezes por conta de questões externas à sua vontade); e (ii) não haveria que se falar em prejuízo a outros emissores, que poderiam se ver “preteridos” pela manutenção de registro de emissores que não acessem o Mercado por longo período após a obtenção de seu registro junto à CVM, na medida em que não há “limitação de vagas” para registro de companhias junto à CVM e sua listagem

em Bolsa. Ora, se a ideia é facilitar o registro e reduzir o custo de observância dos emissores, a possibilidade de um cancelamento de ofício por ausência de registro de oferta pública de valores mobiliários poderia ir no sentido oposto, eventualmente forçando emissor que já havia obtido registro e o teve cancelado a buscar novo registro futuramente.

Entendemos que a regra aqui sugerida pela CVM possa ter tomado por base norma da autorregulação do ambiente de bolsa mantido pela B3, mas não nos parece adequado que a CVM pautar sua regulação geral em norma específica de determinado mercado organizado, já que tal fato obrigaria qualquer outro mercado



organizado a adotar exatamente a mesma regra, não deixando opção a alternativas de negócios que poderiam ser estruturados novos administradores de mercados organizados. Além disso, não obstante o valor tomado como parâmetro na sugestão da CVM (R\$ 50.000.000,00) possa ser considerado baixo se consideradas as emissões realizadas usualmente por companhia abertas no Brasil, não se pode perder a perspectiva de que, em ambientes econômicos e regulatórios mais maduros que o brasileiro, é comum se verificar o acesso de companhias de menor porte (e, portanto, com emissões significativamente menores) ao

Mercado de Capitais, razão pela qual, em adição aos comentários anteriores, pareceu-nos muito elevado o patamar eleito pela CVM no dispositivo ora comentado. De outro lado, e alternativamente, como forma de desestimular o registro de emissores entendidos como desnecessários, poderiam ser estudadas pela CVM as possibilidades de:

- (i) criar nova categoria de companhias abertas (Categoria C, p.ex.) com regime de registro e exigências regulatórias simplificadas, com conseqüente menor necessidade de atuação supervisora da CVM, nas quais poderiam ser agregados os emissores que se encontrem na situação que busca ser evitada pela

<p>Art. 2º O anexo 24 à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo A à presente Resolução.</p> <p>Art. 3º O anexo 30-XXXIII à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 2º-A. As informações exigidas neste anexo devem ser</p>	<p>Art. 2º O anexo 24 à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo A à presente Resolução.</p> <p>Art. 3º O anexo 30-XXXIII à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 2º-A. As informações exigidas neste anexo devem ser divulgadas <u>em</u> até <u>3-7</u> (<u>trêssete</u>) dias úteis após a ocorrência da</p>	<p>sugestão da CVM no âmbito desta audiência pública; e/ou (ii) estabelecer Taxas de Supervisão diferenciadas para emissores que, uma vez registrados junto à CVM, não realizem oferta pública de valores mobiliários por longo(s) período(s); e/ou (iii) o fortalecimento do “enforcement” e das penalidades pela não observância de obrigações regulatórias por emissores que, uma vez registrados junto à CVM, além de não realizarem ofertas de valores mobiliários, também deixem de cumprir tais obrigações.</p> <p>Manter os sete dias úteis, pois há</p>
---	---	--

<p>divulgadas até 3 (três) dias úteis após a ocorrência da transação com parte relacionada.</p> <p>§ 1º Caso, após realizada a divulgação da transação ou do conjunto de transações correlatas, o limite previsto no art. 1º, I, seja novamente atingido, uma nova divulgação deve ser realizada, no mesmo prazo previsto no caput, ressalvado o disposto no § 2º.</p> <p>§ 2º O emissor fica dispensado de divulgar novas comunicações de transações correlatas a uma transação já divulgada, nos termos do § 1º, desde que:</p> <p>I – as transações sejam rotineiras e relacionadas ao curso normal dos negócios do emissor;</p> <p>II – as transações sigam sempre o mesmo processo de negociação e aprovação; e</p> <p>III – em comunicado anterior, realizado dentro do mesmo exercício social, o emissor tenha indicado o caráter rotineiro das transações e estimado o valor total das transações até o fim do exercício social.” (NR)</p> <p>“Art. 3º .....</p> <p>.....</p> <p>II - .....</p> <p>.....</p> <p>b) transações entre controladas, diretas e indiretas, do emissor, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas;</p> <p>c) remuneração dos administradores;</p> <p>d) operações de crédito e serviços financeiros prestados por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, no curso normal dos negócios das partes envolvidas e em condições similares às por elas praticadas com partes não relacionadas; e</p> <p>e) transações que tenham sido precedidas por licitações ou outros procedimentos públicos de determinação de preços.” (NR)</p>	<p>transação com parte relacionada.</p> <p>§ 1º Caso, após realizada a divulgação da transação ou do conjunto de transações correlatas, o limite previsto no art. 1º, I, seja novamente atingido, uma nova divulgação deve ser realizada, no mesmo prazo previsto no caput, ressalvado o disposto no § 2º.</p> <p>§ 2º O emissor fica dispensado de divulgar novas comunicações de transações correlatas a uma transação já divulgada, nos termos do § 1º, desde que:</p> <p>I – as transações sejam rotineiras e relacionadas ao curso normal dos negócios do emissor;</p> <p>II – as transações sigam sempre o mesmo processo de negociação e aprovação; e</p> <p>III – em comunicado anterior, realizado dentro do mesmo exercício social, o emissor tenha indicado o caráter rotineiro das transações e estimado o valor total das transações até o fim do exercício social.” (NR)</p> <p>“Art. 3º .....</p> <p>.....</p> <p>II - .....</p> <p>.....</p> <p>b) transações entre controladas, diretas e indiretas, do emissor, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas;</p> <p>c) remuneração dos administradores;</p> <p>d) operações de crédito e serviços financeiros prestados por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, no curso normal dos negócios das partes envolvidas e em condições similares às por elas praticadas com partes não relacionadas; e</p> <p>e) transações que tenham sido precedidas por licitações ou outros procedimentos públicos de determinação de preços.” (NR)</p> <p>Art. 4º O anexo 32-I da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro</p>	<p>Companhias nas quais há uma demora, por conta das próprias estruturas e normas de governança interna, para que as áreas responsáveis pelo contrato passem os dados ou confirmem os dados do comunicado para a área jurídica ou de RI. E para manter a ideia de 7 dias úteis para tudo. A adoção de prazos diversos, contados em dias úteis, para cada caso, poderia trazer confusão e levar as áreas responsáveis a procedimentos equivocados. Além disso, não se pode esquecer que, no Brasil, os próprios trâmites burocráticos de cartórios e registros muitas vezes demandam muito mais até do que os 7 dias úteis aqui propostos.</p>
---	--	---

Art. 4º O anexo 32-I da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

II - .....

b) caso o emissor esteja em processo de realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ou certificados de depósito de ações, o ambiente de mercado que, cumulativamente:

1. tenha recebido o pleito de listagem do emissor; e
2. esteja sediado no país em que o emissor obtenha a maior parte dos recursos da oferta pública inicial de distribuição das ações ou dos certificados de depósito de ações.

..... ” (NR)

Art. 5º A Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º Esta Instrução se aplica exclusivamente a companhias abertas registradas na categoria A e que possuam valores mobiliários admitidos à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado.

..... ” (NR)

“Art. 9º .....

.....

III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência;

..... ” (NR)

“Art. 10. ....

I – no mínimo, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados pela administração ou pelos acionistas controladores;

..... ” (NR)

“Art. 12.....

de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

II - .....

b) caso o emissor esteja em processo de realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ou certificados de depósito de ações, o ambiente de mercado que, cumulativamente:

1. tenha recebido o pleito de listagem do emissor; e
2. esteja sediado no país em que o emissor obtenha a maior parte dos recursos da oferta pública inicial de distribuição das ações ou dos certificados de depósito de ações.

..... ” (NR)

Art. 5º A Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º Esta Instrução se aplica exclusivamente a companhias abertas registradas na categoria A e que possuam valores mobiliários admitidos à negociação em mercado de bolsa por entidade administradora de mercado organizado.

..... ” (NR)

“Art. 9º .....

.....

III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência;

..... ” (NR)

“Art. 10. ....

I – no mínimo, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, relativamente aos candidatos indicados pela administração ou pelos acionistas controladores;

..... ” (NR)

“Art. 12.....

.....

<p>.....</p> <p>II – as informações indicadas no item 8 do formulário de referência.” (NR)</p> <p>“Art. 21-B .....</p> <p>I – diretamente à companhia, por correio postal ou eletrônico, observando, se houver, as orientações contidas no anúncio de convocação; ou</p> <p>..... ” (NR)</p> <p>“Art. 21-L.....</p> <p>.....</p> <p>§ 1º A solicitação de inclusão de que trata o caput deve ser recebida pelo diretor de relações com investidores, por escrito e conforme orientações, se houver, contidas no anúncio de convocação:</p> <p>..... ” (NR)</p> <p>“Art. 28.....</p> <p>.....</p> <p>§ 2º O pedido dos acionistas deve incluir as informações exigidas nos itens 2, 3 e 4 do Anexo 23 desta Instrução e nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência.” (NR)</p> <p>Art. 6º Os campos 11 e 12 do anexo 20-A à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:</p> <p>a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência</p> <p>b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência</p> <p>c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência</p>	<p>II – as informações indicadas no item 8 do formulário de referência.” (NR)</p> <p>“Art. 21-B .....</p> <p>I – diretamente à companhia, por correio postal ou eletrônico, observando, se houver, as orientações contidas no anúncio de convocação; ou</p> <p>..... ” (NR)</p> <p>“Art. 21-L.....</p> <p>.....</p> <p>§ 1º A solicitação de inclusão de que trata o caput deve ser recebida pelo diretor de relações com investidores, por escrito e conforme orientações, se houver, contidas no anúncio de convocação:</p> <p>..... ” (NR)</p> <p>“Art. 28.....</p> <p>.....</p> <p>§ 2º O pedido dos acionistas deve incluir as informações exigidas nos itens 2, 3 e 4 do Anexo 23 desta Instrução e nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência.” (NR)</p> <p>Art. 6º Os campos 11 e 12 do anexo 20-A à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:</p> <p>a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência</p> <p>b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência</p> <p>c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência</p> <p>d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6do formulário de referência</p>	
--	---	--

<p>d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6do formulário de referência</p> <p>e. Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência</p> <p>12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência</p> <p>Art. 7º Ficam revogados:</p> <p>I – os incisos II e III do art. 37 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009; e</p> <p>II – os itens 1.28, 1.29, 3, 5.8, 5.9 e 6 do anexo 22 à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.</p> <p>Art. 8º A hipótese de cancelamento de registro de emissor prevista no art. 54, III, da Instrução CVM nº 480, de 2009, não se aplica aos emissores já registrados na data de entrada em vigor desta Instrução.</p> <p>Art. 9º Esta Resolução entra em vigor em [data específica estabelecida 90 (noventa) dias após a publicação].</p> <p>Assinado eletronicamente por MARCELO BARBOSA Presidente</p>	<p>e. Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência</p> <p>12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência</p> <p>Art. 7º Ficam revogados:</p> <p>I – os incisos II e III do art. 37 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009; e</p> <p>II – os itens 1.28, 1.29, 3, 5.8, 5.9 e 6 do anexo 22 à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.</p> <p><del>Art. 8º A hipótese de cancelamento de registro de emissor prevista no art. 54, III, da Instrução CVM nº 480, de 2009, não se aplica aos emissores já registrados na data de entrada em vigor desta Instrução.</del></p> <p>Art. <del>9º-8º</del> Esta Resolução entra em vigor em [data específica estabelecida 90 (noventa) dias após a publicação].</p> <p>Assinado eletronicamente por MARCELO BARBOSA Presidente</p>	<p>Sugestão de exclusão em linha com exclusão anteriormente sugerida do novo inciso III proposto para inserção no art. 54.</p> <p>Ajuste na numeração do Art., em vista da sugestão de exclusão acima.</p>
---	--	--

**Quadro 2: Alterações na redação proposta pela CVM para o Anexo 24 da ICVM 480**

Redação Proposta pela CVM		Redação Revisada pelo IBRI		Comentários
EMISSORES REGISTRADOS NAS CATEGORIAS “A” E “B”	Os campos assinalados com “X” são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”	EMISSORES REGISTRADOS NAS CATEGORIAS “A” E “B”	Os campos assinalados com “X” são facultativos para o emissor registrado na categoria “B”	Comentários
<b>1. Atividades do emissor</b>		<b>1. Atividades do emissor</b>		
1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor		1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor		
1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas		1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas, <u>destacando as regiões e setores de atuação no Brasil e no exterior, bem como os produtos e serviços comercializados</u>		O ajuste proposto é no sentido de destacar as regiões e setores de atuação do Emissor no Brasil e no exterior, em linha com o que as recomendações do Ofício SEP, e adicionar a redação da letra a do item 1.3
1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações8:	X	1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações8:	X	Redistribuímos este item no item 1.2 acima
a. produtos e serviços comercializados	X	<del>a. produtos e serviços comercializados</del>	X	Redistribuímos este item no item 1.2 acima
b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor	X	a. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor	X	
c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor	X	b. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor	X	
1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:	X	1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:	X	
a. características do processo de produção	X	a. características do processo de produção	X	



b. características do processo de distribuição	X	b. características do processo de distribuição	X	
c. características dos mercados de atuação, em especial:	X	c. características dos mercados de atuação, em especial:	X	
i. participação em cada um dos mercados	X	i. participação em cada um dos mercados	X	
ii. condições de competição nos mercados	X	ii. condições de competição nos mercados	X	
d. eventual sazonalidade	X	d. eventual sazonalidade	X	
e. principais insumos e matérias primas, informando:	X	e. principais insumos e matérias primas, informando:	X	
i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável	X	i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável	X	
ii. eventual dependência de poucos fornecedores	X	ii. eventual dependência de poucos fornecedores	X	-
iii. eventual volatilidade em seus preços	X	iii. eventual volatilidade em seus preços <u>e se o Emissor possui mecanismos de proteção de preços, incluindo operações nos mercados de derivativos</u>	X	Ajuste de forma a permitir que neste item sejam informados mecanismos de proteção contra oscilações de preços, especialmente levando em consideração que grande parte das companhias listadas opera a preços regulados, como commodities, ou estão expostas a variações cambiais
<b>1.5.</b> Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando9:	X	<b>1.5.</b> Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando9:	X	
a. montante total de receitas provenientes do cliente	X	a. montante total de receitas provenientes do cliente	X	
	X		X	

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente		b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente		
<b>1.6.</b> Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:	X	<del>1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:</del>	X	Renumerado para 1.7, dado que o contexto de regulação promove uma quebra em relação ao desempenho em regiões de atuação da companhia.
a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações	X	<del>a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações</del>	X	
b. política de conformidade ambiental, social e de governança corporativa (ASG) do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação	X	<del>b. política de conformidade ambiental, social e de governança corporativa (ASG) do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação</del>	X	
c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades	X	<del>c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades</del>	X	
d. indicar o valor das contribuições financeiras efetuadas diretamente ou por meio de terceiros em favor de:		<del>d. indicar o valor das contribuições financeiras efetuadas diretamente ou por meio de terceiros em favor de:</del>		
i. ocupantes ou candidatos a cargos políticos		<del>i. ocupantes ou candidatos a cargos políticos</del>		
ii. partidos políticos		<del>ii. partidos políticos</del>		
iii. organizações vinculadas ao apoio de partidos ou causas políticas		<del>iii. organizações vinculadas ao apoio de partidos ou causas políticas</del>		
<b>1.7.</b> Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar10:	X	<del>1.7.</del> Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar10:	X	Renumerado para item 1.6
a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor	X	a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor	X	
b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor	X	b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor	X	
c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor	X	c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor	X	
<b>1.8.</b> Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor	X	<del>1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor</del>	X	Renumerado para item 1.7
		<del>1.7. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:</del>		
		<del>a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações</del>		

		<u>b. política de conformidade ambiental, social e de governança corporativa (ASG) do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação</u>		
		<u>c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades</u>		
		<u>d. indicar o valor das contribuições financeiras efetuadas diretamente ou por meio de terceiros em favor de:</u>		
		<u>i. ocupantes ou candidatos a cargos políticos</u>		
		<u>ii. partidos políticos</u>		
		<u>iii. organizações vinculadas ao apoio de partidos ou causas políticas</u>		
		<u>1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor</u>		
<b>1.9.</b> Em relação a informações ASG, indicar:		<b>1.9.</b> Em relação a informações ASG, indicar:		
a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade		a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade		
b. a metodologia seguida na elaboração desse relatório ou documento		b. a metodologia seguida na elaboração desse relatório ou documento		
c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente		c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente		
d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado		d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado		
e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor		e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade <u>de relevância englobando os principais riscos do emissor</u> e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor		Consideramos que algumas das matrizes de materialidade podem apresentar apenas a percepção de um grupo restrito de <i>stakeholders</i> e por isso não demonstram, necessariamente, os principais pontos de relevância para o emissor. Por isso, recomendamos que se dê destaque para a expressão “relevância”, no sentido de que a matriz de materialidade a ser reportada deve englobar critérios mais abrangentes e que contemplem todos os riscos relacionados ao emissor.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor		f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor		
g. explicação do emissor sobre a não divulgação de informações ASG ou a não adoção da política de gestão dos indicadores-chave de desempenho ASG, se for o caso.		g. explicação do emissor sobre a não divulgação de informações ASG ou a não adoção da política de gestão desde indicadores-chave de desempenho ASG, se for o caso.		Ajuste de redação. Os demais tópicos deste item 1.9 não falam em política de gestão dos indicadores-chave ASG.
<b>1.10.</b> Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:		<b>1.10.</b> Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:		
a. interesse público que justificou sua criação		a. interesse público que justificou sua criação		
b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:		b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:		
i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”		i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”		
ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições		ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições		
iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas		iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas		
c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas		c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas		
<b>1.11.</b> Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor <sup>11</sup>		<b>1.11.</b> Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor <sup>11</sup>		
<b>1.12.</b> Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor <sup>12</sup>		<b>1.12.</b> Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor <sup>12</sup>		
<b>1.13.</b> Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais <sup>13</sup>		<b>1.13.</b> Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais <sup>13</sup>		
<b>1.14.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		<b>1.14.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		
<b>2. Comentários dos diretores</b>		<b>2. Comentários dos diretores</b>		Fizemos ajustes nas notas de rodapé de modo que passem a ser exigidas apenas as informações relativas ao último exercício

				social, exceto para formulários apresentados por conta de pedidos de registro de distribuição de valores mobiliários. Não enxergamos prejuízo em acrescentar esta alteração para a antiga seção 10 (atual seção 2), uma vez que para companhias já listada as informações históricas, de pelo menos 3 exercício sociais, já estão disponíveis nas versões anteriores do formulário.
<b>2.1. Os diretores devem comentar sobre 14-15:</b>		<b>2.1. Os diretores devem comentar sobre 14-15:</b>		
a. condições financeiras e patrimoniais gerais		a. condições financeiras e patrimoniais gerais		
b. estrutura de capital		b. estrutura de capital		
c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos		c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos		
d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas		d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas		
e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez		e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez		
f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:		f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:		
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes		i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes		
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras		ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras		
iii. grau de subordinação entre as dívidas		iii. grau de subordinação entre as dívidas		
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições		iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições		
g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados		g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados		
h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras		h. alterações significativas em cada item das demonstrações <u>financeiras de resultado e de fluxo de caixa ou a indicação de relatório público, como o Relatório da Administração, Comentários de Desempenho ou Earnings Release onde essas informações podem ser verificadas</u>		Entendemos que muitas companhias já divulgam as análises das variações nas Demonstrações de Resultado e de Fluxo de Caixa nos “Earnings Release” e por isso sugerimos

				<p>abrir a possibilidade para que esta informação seja dada em referência a este documento ou documento similar.</p> <p>Adicionalmente, retiramos a obrigatoriedade de analisar as contas de patrimônio, que já são amplamente cobertas nas Demonstrações Financeiras.</p>
<b>2.2.</b> Os diretores devem comentar16-17:		<b>2.2.</b> Os diretores devem comentar16-17:		
a. resultados das operações do emissor, em especial:		a. resultados das operações do emissor, em especial:		
i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita		i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita		
ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais		ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais		
b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços		b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços		
c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante		c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante		
<b>2.3.</b> Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:		<b>2.3.</b> Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:		
a. introdução ou alienação de segmento operacional		a. introdução ou alienação de segmento operacional		
b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária		b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária		
c. eventos ou operações não usuais		c. eventos ou operações não usuais		
<b>2.4.</b> Os diretores devem comentar a destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:		<b>2.4.</b> Os diretores devem comentar a destinação dos resultados dos <del>3</del> últimos <del>exercícios sociais</del> s, indicando:		
a. regras sobre retenção de lucros		<del>a. regras sobre retenção de lucros</del>		Essas informações podem ser consultadas no Estatuto Social
b. regras sobre distribuição de dividendos		<del>b. regras sobre distribuição de dividendos</del>		
c. periodicidade das distribuições de dividendos		c. periodicidade das distribuições de dividendos		
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais		d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais		

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado		e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado		
<b>2.5.</b> Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando <sup>18</sup> :		<b>2.5.</b> Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando <sup>18</sup> :		
a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial ( <b>off-balance sheet items</b> ), tais como:		a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial ( <b>off-balance sheet items</b> ), tais como:		
i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos		i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos		
ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos		ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos		
iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços		iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços		
iv. contratos de construção não terminada		iv. contratos de construção não terminada		
v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos		v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos		
b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras		b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras		
<b>2.6.</b> Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.5, os diretores devem comentar:		<b>2.6.</b> Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.5, os diretores devem comentar:		
a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor		a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor		
b. natureza e o propósito da operação		b. natureza e o propósito da operação		
c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação		c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação		
<b>2.7.</b> Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:		<b>2.7.</b> Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:		
a. investimentos, incluindo:		a. investimentos, incluindo:		
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos		i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos		
ii. fontes de financiamento dos investimentos		ii. fontes de financiamento dos investimentos		
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos		iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos		
b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam		b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam		

influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor		influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor		
c. novos produtos e serviços, indicando:		c. novos produtos e serviços, indicando:		
i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas		i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas		
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços		ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços		
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados		iii. projetos em desenvolvimento já divulgados		
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços		iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços		
2.8. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção		2.8. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção		
<b>3. Projeções</b> <sup>19</sup>		<b>3. Projeções</b> <sup>19</sup>		
3.1. As projeções devem identificar:		3.1. As projeções devem identificar:		
a. objeto da projeção		a. objeto da projeção		
b. período projetado e o prazo de validade da projeção		b. período projetado e o prazo de validade da projeção		
c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle		c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle		
d. valores dos indicadores que são objeto da previsão <sup>20</sup>		d. valores dos indicadores que são objeto da previsão <sup>20</sup>		
3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:		3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, <del>durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores;</del> <b>projeções no item 3.1 acima</b>		Ajuste de redação com o objetivo de deixar claro a aplicação deste item apenas para os emissores que de fato divulgam projeções. Alguns emissores retiram as projeções, mas, por terem divulgados em exercícios sociais anteriores, enxergam neste item a obrigação de reporte de informações que já não são mais válidas e/ou úteis para avaliação.
a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário		a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário		
b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções		b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções		
c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas		c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas		
<b>4. Fatores de risco</b>		<b>4. Fatores de risco</b>		
4.1. Descrever, em ordem decrescente de relevância, os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados <sup>21</sup> :		4.1. Descrever, em ordem decrescente de relevância, os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, informando, ainda se, em relação ao último exercício social houve alterações significativas em tais riscos bem como eventuais expectativas da		Redação ajustada de modo a incorporar o requerido no item 5.4



		administração de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos, em especial, aqueles relacionados <sup>21</sup> :		
a. ao emissor		a. ao emissor		
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle		b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle		
c. a seus acionistas		c. a seus acionistas		
d. a suas controladas e coligadas		d. a suas controladas e coligadas		
e. a seus administradores		e. a seus administradores		
f. a seus fornecedores		<del>f. a seus fornecedores</del> <b>f. Riscos de mercado que não tenham sido divulgados nas Demonstrações Financeiras Referentes ao último exercício social</b> <del>g. a seus fornecedores</del>		Redação ajustada de modo a incorporar o requerido no item 4.2, concentrando os fatores de riscos em um mesmo item
g. a seus clientes		<del>h. a seus clientes</del>		
h. aos setores da economia nos quais o emissor atue		<del>i. aos setores da economia nos quais o emissor atue</del>		
i. à regulação dos setores em que o emissor atue		<del>j. à regulação dos setores em que o emissor atue</del>		
j. aos países estrangeiros onde o emissor atue		<del>k. aos países estrangeiros onde o emissor atue</del>		
k. a questões sociais		<del>l. a questões sociais</del>		
l. a questões ambientais		<del>m. a questões ambientais</del>		
m. a questões climáticas		<del>n. a questões climáticas</del>		
4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.		<del>4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.</del>		Essa informação consta das Demonstrações Financeiras, tornado redundante a sua repetição no Formulário de Referência. Fica como sugestão a incorporação no item 4.1 da atual estrutura do Formulário de Referência, deixando claro a não necessidade de se repetir o que já estiver divulgado nas Demonstrações Financeiras;
4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:		<del>4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:</del>		
		<del>a. Descrição do motivo pelo qual o emissor considera tal processo relevante, indicando, por exemplo, se é por questões financeira, relacionando os valores envolvidos, ou se por questões intangíveis, como as relacionadas ao risco de imagem</del>		Aqui é importante que seja estabelecida a relevância para o emissor, para melhor compreensão das informações a serem prestadas.

a. juízo		<del>ab.</del> juízo		
b. instância		<del>cb.</del> instância		
c. data de instauração		<del>de.</del> data de instauração		
d. partes no processo <sup>22</sup>		<del>ed.</del> partes no processo <sup>22</sup>		
e. valores, bens ou direitos envolvidos		<del>fe.</del> valores, bens ou direitos envolvidos		
f. principais fatos		<del>gf.</del> principais fatos		
g. resumo das decisões proferidas		<del>hg.</del> resumo das decisões proferidas		
h. estágio do processo		<del>ih.</del> estágio do processo		
i. se a chance de perda é:		<del>ji.</del> se a chance de perda é:		
i. provável		i. provável		
ii. possível		ii. possível		
iii. remota		iii. remota		
j. análise do impacto em caso de perda do processo		<del>kj.</del> análise do impacto em caso de perda do processo		
		<del>i. _____ Valor total provisionado, se houver</del>		
<b>4.4.</b> Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3		<del><b>4.4.</b> Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3</del>		Movido para o Item 4.3
<b>4.5.</b> Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.3, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos		<del><b>4.35.</b> Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.23, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos</del>		
<b>4.6.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		<del><b>4.46.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</del>		
<b>5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos</b>		<b>5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos</b>		
<b>5.1.</b> Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.2, informar:	X	<b>5.1.</b> Em relação aos riscos indicados nos <del>it</del> <b>mas</b> 4.1 <del>e</del> 4.2, informar:	X	
a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política	X	a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política	X	
b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:	X	b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:	X	
i. os riscos para os quais se busca proteção	X	i. os riscos para os quais se busca proteção	X	
ii. os instrumentos utilizados para proteção	X	ii. os instrumentos utilizados para proteção	X	
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos	X	iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos	X	

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada	X	c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada	X	
		d. se, em relação ao último exercício social houve alterações significativas na política de gerenciamento de riscos adotada e se existe expectativa da administração de ocorram alterações significativas na exercício social em curso	X	Incorporado da redação do item 5.4.
<b>5.2.</b> Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:		<b>5.2.</b> Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:		
a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las	X	a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las	X	
b. as estruturas organizacionais envolvidas	X	b. as estruturas organizacionais envolvidas	X	
c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento	X	c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento	X	
d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente		d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente		
e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas		e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas		
<b>5.3.</b> Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:		<b>5.3.</b> Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:		
a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:		a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:		

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas		i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas		
ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes		ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes		
iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:		iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:		
· se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados		· se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados		
· as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas		· as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas		
· órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado		· órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado		
b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:		b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:		
i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros		i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros		
ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados		ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados		
iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé		iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé		
iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias		iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias		
c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira e medidas corretivas adotadas		c. número de casos confirmados nos últimos <del>3 (três)</del> <u>3</u> exercícios <del>socialis</del> <u>socialis</u> de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira e medidas corretivas adotadas		

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido		d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido		
<b>5.4.</b> Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos	X	<del>5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos</del>	X	Redação incorporada nos itens 4.1 e 5.1.
<b>5.5.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		<del>5.45.</del> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		
<b>6. Controle e grupo econômico</b>		<b>6. Controle e grupo econômico</b>		
<b>6.1.</b> Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles <sup>23</sup> :		<b>6.1.</b> Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles <sup>23</sup> :		
a. nome		a. nome		
b. nacionalidade		b. nacionalidade		
c. CPF/CNPJ		c. CPF/CNPJ		
d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie		d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie		
e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie		e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie		
f. percentual detido em relação ao total do capital social		f. percentual detido em relação ao total do capital social		
g. se participa de acordo de acionistas		g. se participa de acordo de acionistas		
h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador		h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, <u>desde que tais pessoas naturais detenham 5% ou mais de qualquer classe/espécie de ações,</u> ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador, <u>observadas as dispensas legais e regulatórias relacionadas às pessoas jurídicas onde não se aplica identificação até o nível da pessoa natural, como fundos de pensão, associações civis, cooperativas ou companhias de capital aberto com capital pulverizado</u>		Como a regra global de reporte de informações sobre participação acionária é de 5%, a informação a ser prestada sobre pessoas naturais com participação deveria ter o corte de participações que representem 5% ou mais. Em algumas companhias, este item chega a ultrapassar 50 páginas de informações apenas para listar todas as composições acionárias até o nível de pessoa física.
i. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País		i. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País		
j. data da última alteração		j. data da última alteração		

6.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 6.124:	X	<del>6.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 6.124:</del>	<del>X</del>	Sugerimos excluir este item e verificar a real utilidade da informação requerida, uma vez que a companhia, na maioria das vezes, não consegue averiguar e comprovar que determinados acionistas agem em conjunto.
a. nome	X	<del>a. nome</del>	<del>X</del>	
b. nacionalidade	X	<del>b. nacionalidade</del>	<del>X</del>	
c. CPF/CNPJ	X	<del>c. CPF/CNPJ</del>	<del>X</del>	
d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie	X	<del>d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie</del>	<del>X</del>	
e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social	X	<del>e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie e em relação ao total do capital social</del>	<del>X</del>	
f. se participa de acordo de acionistas	X	<del>f. se participa de acordo de acionistas</del>	<del>X</del>	
g. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País	X	<del>g. se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País</del>	<del>X</del>	
h. data da última alteração	X	<del>h. data da última alteração</del>	<del>X</del>	
6.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:		6.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas:		
a. número de acionistas pessoas naturais		a. número de acionistas pessoas naturais		
b. número de acionistas pessoas jurídicas <sup>25</sup>		b. número de acionistas pessoas jurídicas <sup>25</sup>		
c. número de investidores institucionais		c. número de investidores institucionais		
d. número de ações em circulação, por classe e espécie		d. número de ações em circulação, por classe e espécie		
6.4. Indicar as sociedades em que o emissor tenha participação e que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades, informando:	X	6.4. Indicar as sociedades em que o emissor tenha participação e que sejam relevantes para o desenvolvimento de suas atividades, informando:	X	

a. denominação	X	a. denominação	X	
b. CNPJ	X	b. CNPJ	X	
c. participação do emissor	X	c. participação do emissor	X	
		<a href="#">d. Se tal sociedade for Companhia Aberta registrada na CVM, informar o objetivo da participação do Emissor em tal sociedade</a>	X	Inserimos a letra “d” com a informação sobre o objetivo da participação, em conformidade com o requerido no Art. 12 da Instrução CVM nº 358, de que quando um investidor atinge participação relevante deve explicar o motivo do seu investimento.
<b>6.5.</b> Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:		<b>6.5.</b> Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:		
a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações		a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações		
b. principais controladas e coligadas do emissor		b. principais controladas e coligadas do emissor		
c. participações do emissor em sociedades do grupo		c. participações do emissor em sociedades do grupo		
d. participações de sociedades do grupo no emissor		d. participações de sociedades do grupo no emissor		
e. principais sociedades sob controle comum		e. principais sociedades sob controle comum		
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		
<b>7. Assembleia geral e administração</b>		<b>7. Assembleia geral e administração</b>		
<b>7.1.</b> Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:		<b>7.1.</b> Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:		
a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	X	a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	X	
b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:	X	b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:	X	
i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência	X	i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência	X	

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações	X	ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações	X	
iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos	X	iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos	X	
c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses	X	c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses	X	
d. por órgão:		<del>d. por órgão:</del>		Essa é uma preocupação global e é importante que também seja divulgada a forma como as companhias pretendem atingir tais objetivos, especialmente em relação à competência técnica e à habilidade para participação em órgãos da administração. Adicionalmente, sugerimos não limitar o tema diversidade às questões de cor/raça ou gênero, dada a amplitude do tema.
i. número total de membros, agrupados por gênero		<del>i. número total de membros, agrupados por gênero</del>		
ii. número total de membros, agrupados por cor ou raça		<del>ii. número total de membros, agrupados por cor ou raça</del>		
e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça entre os membros de seus órgãos de administração		<del>de. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça entre os membros de seus órgãos de administração, <u>indicado quais medidas estão sendo avaliadas e adotadas para que o emissor atinja tais objetivos, reportando, ainda, os indicadores de diversidade mensurados pelo emissor em bases atuais bem com os resultados esperados após o atinjimento de tais objetivos</u></del>	X	
<b>7.2.</b> Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:		<b>7.2.</b> Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:		
a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração	X	a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração	X	
b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	X	b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	X	
c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG cheguem a conhecimento do conselho de administração	X	c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG cheguem a conhecimento do conselho de administração	X	
<b>7.3.</b> Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:		<b>7.3.</b> Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:		
a. nome		a. nome		
b. data de nascimento		b. data de nascimento		
c. profissão		c. profissão		



d. CPF ou número do passaporte		d. CPF ou número do passaporte		
e. cargo eletivo ocupado		e. cargo eletivo ocupado		
f. data de eleição		f. data de eleição		
g. data da posse		g. data da posse		
h. prazo do mandato		h. prazo do mandato		
i. se foi eleito pelo controlador ou não		i. se foi eleito pelo controlador ou não		
j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência		j. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência		
k. número de mandatos consecutivos		k. número de mandatos consecutivos		
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) sociedades do grupo econômico do emissor; (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; e (iii) sociedades e organizações do terceiro setor.		l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) sociedades do grupo econômico do emissor; (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; e (iii) sociedades e organizações do terceiro setor.		
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:		
i. condenação criminal		i. condenação criminal		
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas		
iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer		iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer		
<b>7.4.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários <sup>26</sup>		<b>7.4.</b> Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários <sup>26</sup>		
<b>7.5.</b> Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	X	<b>7.5.</b> Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	X	
a. administradores do emissor	X	a. administradores do emissor	X	
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	X	b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	X	

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	X	c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	X	
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	X	d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	X	
<b>7.6.</b> Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	X	<b>7.6.</b> Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	X	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	X	a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	X	
b. controlador direto ou indireto do emissor	X	b. controlador direto ou indireto do emissor	X	
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	X	c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	X	
<b>7.7.</b> Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções	X	<b>7.7.</b> Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções	X	
<b>7.8.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		<b>7.8.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		
<b>8. Remuneração dos administradores</b>		<b>8. Remuneração dos administradores</b>		
<b>8.1.</b> Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos <sup>27</sup> :	X	<b>8.1.</b> Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos <sup>27</sup> :	X	
a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	X	a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	X	
b. composição da remuneração, indicando:	X	b. composição da remuneração, indicando:	X	

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	X	i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles	X	
ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total	X	ii. em relação aos <del>3</del> últimos <del>exercícios</del> sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total	X	
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	X	iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração	X	
iv. razões que justificam a composição da remuneração	X	iv. razões que justificam a composição da remuneração	X	
v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	X	v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato	X	
c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG	X	c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação <del>de cada elemento</del> da remuneração <del>variável</del> , inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG	X	Ajuste de redação uma vez que a remuneração fixa é pré-estabelecida e não costuma variar conforme performance medida por indicadores de desempenho.
d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	X	d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho	X	
e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	X	e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo	X	
f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	X	f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos	X	
g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	X	g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	X	
h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:	X	h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:	X	
i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam	X	i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam	X	
ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos	X	ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos	X	
	X		X	

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor		iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor		
<b>8.2.</b> Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>28</sup> :		<b>8.2.</b> Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos <del>3</del> <u>último</u> s exercícios sociais <del>l</del> e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>28</sup> :		
a. órgão		a. órgão		
b. número total de membros		b. número total de membros		
c. número de membros remunerados		c. número de membros remunerados		
d. remuneração segregada em:		d. remuneração segregada em:		
i. remuneração fixa anual, segregada em:		i. remuneração fixa anual, segregada em:		
· salário ou pró-labore		· salário ou pró-labore		
· benefícios diretos e indiretos		· benefícios diretos e indiretos		
· remuneração por participação em comitês		· remuneração por participação em comitês		
· outros		· outros		
ii. remuneração variável, segregada em:		ii. remuneração variável, segregada em:		
· bônus		· bônus		
· participação nos resultados		· participação nos resultados		
· remuneração por participação em reuniões		· remuneração por participação em reuniões		
· comissões		· comissões		
· outros		· outros		
iii. benefícios pós-emprego		iii. benefícios pós-emprego		
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções <sup>29</sup>		v. remuneração baseada em ações, incluindo opções <sup>29</sup>		
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária <sup>30</sup> e do conselho fiscal		e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária <sup>30</sup> e do conselho fiscal		
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal <sup>31</sup>		f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal <sup>31</sup>		
		<u>g. Em relação somente ao último exercício social, informar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto</u>		Inserção da redação do item 8.15, visando simplificar a estrutura do formulário.
		<u>h. Em relação somente ao último exercício social, informar o indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de</u>	X	Inserção da redação do item 8.16, visando simplificar a estrutura do formulário.

		<u>administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados</u>		
		<u>i. Em relação somente ao último exercício social, informar o indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos</u>		Inserção da redação do item 8.17, visando simplificar a estrutura do formulário.
<b>8.3.</b> Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>32</sup> :	X	<b>8.3.</b> Em relação à remuneração variável dos <del>3</del> últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>32</sup> :	X	
a. órgão	X	a. órgão	X	
b. número total de membros	X	b. número total de membros	X	
c. número de membros remunerados	X	c. número de membros remunerados	X	
d. em relação ao bônus:	X	d. em relação ao bônus:	X	
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	X	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	X	
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	X	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	X	
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	X	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	X	
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	X	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos <del>3</del> últimos exercícios sociais	X	
e. em relação à participação no resultado:	X	e. em relação à participação no resultado:	X	

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	X	i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	X	
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	X	ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	X	
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	X	iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	X	
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	X	iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	X	
<b>8.4.</b> Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:	X	<b>8.4.</b> Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:	X	Sugestão para que se avalie, na estrutura do Empresas.Net, elaborar uma tabela única para reporte dos itens 8.4 e 8.9.
a. termos e condições gerais	X	a. termos e condições gerais	X	
b. principais objetivos do plano	X	b. principais objetivos do plano	X	
c. forma como o plano contribui para esses objetivos	X	c. forma como o plano contribui para esses objetivos	X	
d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor	X	d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor	X	
e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo	X	e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo	X	
f. número máximo de ações abrangidas	X	f. número máximo de ações abrangidas	X	
g. número máximo de opções a serem outorgadas	X	g. número máximo de opções a serem outorgadas	X	
h. condições de aquisição de ações	X	h. condições de aquisição de ações	X	
i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício	X	i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício	X	
j. critérios para fixação do prazo de exercício	X	j. critérios para fixação do prazo de exercício	X	

k. forma de liquidação	X	k. forma de liquidação	X	
l. restrições à transferência das ações	X	l. restrições à transferência das ações	X	
m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano	X	m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano	X	
n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações	X	n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações	X	
<b>8.5.</b> Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>33</sup> :	X	<b>8.5.</b> Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos <del>3</del> últimos <del>exercícios</del> sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>33</sup> :	X	Sugestão para que se avalie, na estrutura do Empresas.Net, elaborar uma tabela única para reporte dos itens 8.5, 8.6 e 8.7.
a. órgão	X	a. órgão	X	
b. número total de membros	X	b. número total de membros	X	
c. número de membros remunerados	X	c. número de membros remunerados	X	
d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	X	d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	X	
i. em aberto no início do exercício social	X	i. em aberto no início do exercício social	X	
ii. perdidas durante o exercício social	X	ii. perdidas durante o exercício social	X	
iii. exercidas durante o exercício social	X	iii. exercidas durante o exercício social	X	
iv. expiradas durante o exercício social	X	iv. expiradas durante o exercício social	X	

e. em relação a cada outorga de opções de compra de ações	X	e. em relação a cada outorga de opções de compra de ações	X	
i. data de outorga	X	i. data de outorga	X	
ii. quantidade de opções outorgadas	X	ii. quantidade de opções outorgadas	X	
iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis	X	iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis	X	
iv. prazo máximo para exercício das opções	X	iv. prazo máximo para exercício das opções	X	
v. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	X	v. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	X	
vi. valor justo das opções na data da outorga	X	vi. valor justo das opções na data da outorga	X	
f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	X	f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	X	
<b>8.6.</b> Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>34</sup> :	X	<b>8.6.</b> Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>34</sup> :	X	Sugestão para que se avalie, na estrutura do Empresas.Net, elaborar uma tabela única para reporte dos itens 8.5, 8.6 e 8.7.
a. órgão	X	a. órgão	X	
b. número de membros	X	b. número de membros	X	
c. número de membros remunerados	X	c. número de membros remunerados	X	
d. em relação às opções ainda não exercíveis	X	d. em relação às opções ainda não exercíveis	X	
i. quantidade	X	i. quantidade	X	
ii. data em que se tornarão exercíveis	X	ii. data em que se tornarão exercíveis	X	



iii. prazo máximo para exercício das opções	X	iii. prazo máximo para exercício das opções	X	
iv. prazo de restrição à transferência das ações	X	iv. prazo de restrição à transferência das ações	X	
v. preço médio ponderado de exercício	X	v. preço médio ponderado de exercício	X	
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	X	vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	X	
e. em relação às opções exercíveis	X	e. em relação às opções exercíveis	X	
i. quantidade	X	i. quantidade	X	
ii. prazo máximo para exercício das opções	X	ii. prazo máximo para exercício das opções	X	
iii. prazo de restrição à transferência das ações	X	iii. prazo de restrição à transferência das ações	X	
iv. preço médio ponderado de exercício	X	iv. preço médio ponderado de exercício	X	
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	X	v. valor justo das opções no último dia do exercício social	X	
f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	X	f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	X	
<b>8.7.</b> Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	X	<b>8.7.</b> Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos <del>3</del> últimos <del>s</del> exercícios <del>s</del> sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	X	Sugestão para que se avalie, na estrutura do Empresas.Net, elaborar uma tabela única para reporte dos itens 8.5, 8.6 e 8.7.
a. órgão	X	a. órgão	X	
b. número de membros	X	b. número de membros	X	

c. número de membros remunerados	X	c. número de membros remunerados	X	
d. número de ações	X	d. número de ações	X	
e. preço médio ponderado de exercício	X	e. preço médio ponderado de exercício	X	
f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	X	f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	X	
g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	X	g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	X	
<b>8.8.</b> Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>35</sup> :	X	<b>8.8.</b> Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo <sup>35</sup> :	X	
a. órgão	X	a. órgão	X	
b. número total de membros	X	b. número total de membros	X	
c. número de membros remunerados	X	c. número de membros remunerados	X	
d. em relação a cada outorga de ações:	X	d. em relação a cada outorga de ações:	X	
i. data de outorga	X	i. data de outorga	X	
ii. quantidade de ações outorgadas	X	ii. quantidade de ações outorgadas	X	
iii. prazo máximo para entrega das ações	X	iii. prazo máximo para entrega das ações	X	

iv. prazo de restrição à transferência das ações	X	iv. prazo de restrição à transferência das ações	X	
v. valor das ações na data de cada outorga	X	v. valor das ações na data de cada outorga	X	
<b>8.9.</b> Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	X	<b>8.9.</b> Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos <del>3</del> <b>últimos</b> <del>exercícios sociais</del> <b>exercícios sociais</b> , elaborar tabela com o seguinte conteúdo:	X	Sugestão para que se avalie, na estrutura do Empresas.Net, elaborar uma tabela única para reporte dos itens 8.4 e 8.9.
a. órgão	X	a. órgão	X	
b. número total de membros	X	b. número total de membros	X	
c. número de membros remunerados	X	c. número de membros remunerados	X	
d. número de ações	X	d. número de ações	X	
e. preço médio ponderado de aquisição	X	e. preço médio ponderado de aquisição	X	
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	X	f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	X	
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	X	g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	X	
<b>8.10.</b> Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.9, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:	X	<b>8.10.</b> Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.9, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:	X	
a. modelo de precificação	X	a. modelo de precificação	X	
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	X	b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	X	
	X		X	

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado		c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado		
d. forma de determinação da volatilidade esperada	X	d. forma de determinação da volatilidade esperada	X	
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	X	e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	X	
<b>8.11.</b> Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão <sup>36</sup>	X	<b>8.11.</b> Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão <sup>36</sup>	X	
<b>8.12.</b> Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:	X	<b>8.12.</b> Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:	X	
a. órgão	X	a. órgão	X	
b. número de membros	X	b. número de membros	X	
c. número de membros remunerados	X	c. número de membros remunerados	X	
d. nome do plano	X	d. nome do plano	X	
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	X	e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	X	
f. condições para se aposentar antecipadamente	X	f. condições para se aposentar antecipadamente	X	
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	X	g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	X	
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela	X	h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela	X	

relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores		relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores		
i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	X	i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	X	
<b>8.13.</b> Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal <sup>37</sup> :	X	<b>8.13.</b> Em forma de tabela, indicar, para <del>os 3 últimos</del> <b>exercícios sociais</b> , em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal <sup>37</sup> :	X	
a. órgão	X	a. órgão	X	
b. número de membros	X	b. número de membros	X	
c. número de membros remunerados	X	c. número de membros remunerados	X	
d. valor da maior remuneração individual	X	d. valor da maior remuneração individual	X	
e. valor da menor remuneração individual	X	e. valor da menor remuneração individual	X	
f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	X	f. valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	X	
<b>8.14.</b> Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor	X	<b>8.14.</b> Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor	X	
<b>8.15.</b> Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto		<del><b>8.15.</b> Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto</del>		Redação incorporada no item 8.2.
<b>8.16.</b> Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como	X	<del><b>8.16.</b> Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como</del>	X	Redação incorporada no item 8.2.

remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados		<del>remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados</del>		
<b>8.17.</b> Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos		<del>8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos</del>		Redação incorporada no item 8.2.
<b>8.18.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		<del>8.18.</del> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		
<b>9. Auditores</b>		<b>9. Auditores</b>		
<b>9.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar38:		<b>9.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar38:		
a. nome		a. nome		
b. CPF/CNPJ		b. CPF/CNPJ		
c. datas de contratação e de início da prestação dos serviços		c. datas de contratação e de início da prestação dos serviços		
d. descrição dos serviços contratados		d. descrição dos serviços contratados		
e. eventual substituição do auditor, informando:		e. eventual substituição do auditor, informando:		
i. justificativa da substituição		i. justificativa da substituição		
ii. eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria		ii. eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria		
<b>9.2.</b> Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados		<b>9.2.</b> Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados		
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		
<b>10. Recursos humanos</b>		<b>10. Recursos humanos</b>		
<b>10.1.</b> Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações39:	X	<b>10.1.</b> Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações39:	X	
a. número de empregados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em	X	a. número de empregados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, tais como gênero, cor ou raça,	X	Redação modificada no sentido de indicar ao leitor o Relatório de

indicadores de diversidade, tais como gênero, cor ou raça, faixa etária e outros que o emissor julgue relevantes)		<del>faixa etária e outros</del> que o emissor julgue relevantes) <u>podendo esta informação ser dada por referência a outros documentos do emissor, desde que tal documento seja público e que nele conste tais informações)</u>		Sustentabilidade ou outro reporte onde essas informações podem ser verificadas em um contexto de reporte ASG.
b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, tais como gênero, cor ou raça, faixa etária e outros que o emissor julgue relevantes)	X	<del>b.</del> número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada <del>em</del> na localização geográfica <del>e em</del> indicadores de diversidade, <del>tais como gênero, cor ou raça, faixa etária e outros</del> que o emissor julgue relevantes)	X	Entendemos que estender as questões de diversidade para os fornecedores ainda requer um maior amadurecimento em torno do tema, inclusive em relação ao que pode ser ou ao que se tem feito em relação aos índices verificados.  Alternativamente, caso a CVM decida seguir com o pedido de reporte dos indicadores de diversidade, sugerimos que siga a redação proposta na letra “a”.
c. índice de rotatividade	X	c. índice de rotatividade	X	
<b>10.2.</b> Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima	X	<b>10.2.</b> Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima	X	
<b>10.3.</b> Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:	X	<b>10.3.</b> Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:	X	
a. política de salários e remuneração variável	X	a. política de salários e remuneração variável	X	
b. política de benefícios	X	b. política de benefícios	X	
c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:	X	c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:	X	
i. grupos de beneficiários	X	i. grupos de beneficiários	X	
ii. condições para exercício	X	ii. condições para exercício	X	
iii. preços de exercício	X	iii. preços de exercício	X	

iv. prazos de exercício	X	iv. prazos de exercício	X	
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano	X	v. quantidade de ações comprometidas pelo plano	X	
d. razão entre (i) a maior remuneração reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a remuneração mediana dos empregados do emissor no Brasil, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social	X	d. razão entre (i) a maior remuneração reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a remuneração mediana dos empregados do emissor no Brasil, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social, <u>podendo esta informação ser dada por referência a outros documentos do emissor, desde que tal documento seja público e que nele conste tais informações</u>	X	Redação modificada no sentido de indicar ao leitor o Relatório de Sustentabilidade ou outro reporte onde essa informação pode ser verificada em um contexto de reporte ASG.
<b>10.4.</b> Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais	X	<b>10.4.</b> Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais	X	
<b>10.5.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		<b>10.5.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		
<b>11. Transações com partes relacionadas</b>		<b>11. Transações com partes relacionadas</b>		
<b>11.1.</b> Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	X	<b>11.1.</b> Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	X	
<b>11.2.</b> Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:		<b>11.2.</b> Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:		
a. nome das partes relacionadas		a. nome das partes relacionadas		
b. relação das partes com o emissor		b. relação das partes com o emissor		
c. data da transação		c. data da transação		
d. objeto do contrato		d. objeto do contrato		
e. se o emissor é credor ou devedor		e. se o emissor é credor ou devedor		



f. montante envolvido no negócio		f. montante envolvido no negócio		
g. saldo existente		g. saldo existente		
h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir		h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir		
i. garantias e seguros relacionados		i. garantias e seguros relacionados		
j. duração		j. duração		
k. condições de rescisão ou extinção		k. condições de rescisão ou extinção		
l. natureza e razões para a operação		l. natureza e razões para a operação		
m. taxa de juros cobrada, se aplicável		m. taxa de juros cobrada, se aplicável		
		<u>n. medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses</u>		Adaptação para adicionar o requerido no item 11.3.
		<u>o. demonstrar o carácter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</u>		Adaptação para adicionar o requerido no item 11.3.
<b>11.3.</b> Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 11.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o carácter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado		<del><b>11.3.</b> Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 11.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o carácter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</del>		Redação deslocada para o item 11.2.
<b>11.4.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		<b>11.4.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		
<b>12. Capital social e valores mobiliários</b>		<b>12. Capital social e valores mobiliários</b>		
<b>12.1.</b> Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:		<b>12.1.</b> Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:		
a. capital emitido, separado por classe e espécie		a. capital emitido, separado por classe e espécie		
b. capital subscrito, separado por classe e espécie		b. capital subscrito, separado por classe e espécie		
c. capital integralizado, separado por classe e espécie		c. capital integralizado, separado por classe e espécie		
d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie		d. prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie		
e. capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital		e. capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital		
f. títulos conversíveis em ações e condições para conversão		f. títulos conversíveis em ações e condições para conversão		
<b>12.2.</b> Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:		<b>12.2.</b> Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:		

a. direito a dividendos	X	a. direito a dividendos	X	
b. direito de voto	X	b. direito de voto	X	
c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:	X	c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:	X	
i. condições	X	i. condições	X	
ii. efeitos sobre o capital social	X	ii. efeitos sobre o capital social	X	
d. direitos no reembolso de capital	X	d. direitos no reembolso de capital	X	
e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle	X	e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle	X	
f. restrições à circulação	X	f. restrições à circulação	X	
g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	X	g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	X	
h. possibilidade de resgate de ações, indicando:	X	h. possibilidade de resgate de ações, indicando:	X	
i. hipóteses de resgate	X	i. hipóteses de resgate	X	
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	X	ii. fórmula de cálculo do valor de resgate	X	
i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação	X	i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação	X	
j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das	X	j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas	X	

respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável		condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável		
k. outras características relevantes	X	k. outras características relevantes	X	
<b>12.3.</b> Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados, indicando:		<b>12.3.</b> Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados, indicando:		
a. identificação do valor mobiliário		a. identificação do valor mobiliário		
b. quantidade		b. quantidade		
c. valor nominal global		c. valor nominal global		
d. data de emissão		d. data de emissão		
e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social		e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social		
f. restrições à circulação		f. restrições à circulação		
g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:		g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:		
i. condições		i. condições		
ii. efeitos sobre o capital social		ii. efeitos sobre o capital social		
h. possibilidade de resgate, indicando:		<del>h. possibilidade de resgate, indicando:</del>		Essas informações já constam na escritura da emissão
i. hipóteses de resgate		<del>i. hipóteses de resgate</del>		
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate		<del>ii. fórmula de cálculo do valor de resgate</del>		
i. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:		<del>i. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</del>		
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado		<del>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</del>		
ii. juros		<del>ii. juros</del>		
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto		<del>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</del>		
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado		<del>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</del>		
v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:		<del>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</del>		
· à distribuição de dividendos		<del>· à distribuição de dividendos</del>		
· à alienação de determinados ativos		<del>· à alienação de determinados ativos</del>		
· à contratação de novas dívidas		<del>· à contratação de novas dívidas</del>		
· à emissão de novos valores mobiliários		<del>· à emissão de novos valores mobiliários</del>		
· à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas		<del>· à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas</del>		
vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato		<del>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</del>		

j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários		<del>j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</del>		
k. outras características relevantes		<del>hk. outras características relevantes</del>		
<b>12.4.</b> Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 12.3, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam:		<del>12.4. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 12.3, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam:</del>		Informação exaustiva e que não necessariamente adiciona dados relevantes na análise de investidores
i. pessoas naturais		<del>i. pessoas naturais</del>		
ii. pessoas jurídicas 40		<del>ii. pessoas jurídicas 40</del>		
iii. investidores institucionais		<del>iii. investidores institucionais</del>		
<b>12.5.</b> Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação		<b>12.5.</b> Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação		
<b>12.6.</b> Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:		<b>12.6.</b> Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:		
a. país		a. país		
b. mercado		b. mercado		
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação		c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação		
d. data de admissão à negociação		d. data de admissão à negociação		
e. se houver, indicar o segmento de negociação		e. se houver, indicar o segmento de negociação		
f. data de início de listagem no segmento de negociação		f. data de início de listagem no segmento de negociação		
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício		g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício		
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações		h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações		
i. se houver, banco depositário		i. se houver, banco depositário		
j. se houver, instituição custodiante		j. se houver, instituição custodiante		
<b>12.7.</b> Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável:		<b>12.7.</b> Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável:		
a. identificação do título, indicando a jurisdição		a. identificação do título, indicando a jurisdição		
b. quantidade		b. quantidade		
c. valor nominal global		c. valor nominal global		
d. data de emissão		d. data de emissão		
e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social		e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social		
f. restrições à circulação		f. restrições à circulação		
g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:		g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:		
i. condições		i. condições		
ii. efeitos sobre o capital social		ii. efeitos sobre o capital social		

h. possibilidade de resgate, indicando:		h. possibilidade de resgate, indicando:		
i. hipóteses de resgate		i. hipóteses de resgate		
ii. fórmula de cálculo do valor de resgate		ii. fórmula de cálculo do valor de resgate		
i. quando os títulos forem de dívida, indicar:		i. quando os títulos forem de dívida, indicar:		
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado		i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado		
ii. juros		ii. juros		
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto		iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto		
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado		iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado		
v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:		v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:		
· à distribuição de dividendos		· à distribuição de dividendos		
· à alienação de determinados ativos		· à alienação de determinados ativos		
· à contratação de novas dívidas		· à contratação de novas dívidas		
· à emissão de novos valores mobiliários		· à emissão de novos valores mobiliários		
· à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas		· à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas		
j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos		j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos		
k. outras características relevantes		k. outras características relevantes		
<b>12.8.</b> Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:	X	<b>12.8.</b> Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:	X	
a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	X	a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados	X	
b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	X	b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição	X	
c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	X	c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios	X	
<b>12.9.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		<b>12.9.</b> Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes		
<b>13. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>		<b>13. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>		
<b>13.1.</b> Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:		<b>13.1.</b> Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:		
a. reviram o formulário de referência		a. reviram o formulário de referência		

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19		b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19		
c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades		c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades		
13.2. Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que: 41		13.2. Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que: 41		
a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse		a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse		
b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19		b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19		

**Quadro 3: Ajustes nas notas de rodapé correspondentes ao Anexo 24 da ICVM 480, em função das alterações propostas pelo IBRI**

Redação Proposta pela CVM	Redação Proposta pelo IBRI	Comentários
8 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.	8 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.	
9 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.	9 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.	

<p>10 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.</p>	<p>10 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.</p>	
<p>11 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.</p>	<p>11 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.</p>	
<p>12 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.</p>	<p>12 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.</p>	
<p>13 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.</p>	<p>13 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.</p>	
<p>14 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.</p>	<p>14 <u>Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.</u><del>Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.</del></p>	<p>Com o objetivo de reduzir as repetições, sugerimos que para as companhias que não estejam com pleito de oferta pública seja divulgada apenas a informação referente ao último exercício social.</p>

<p>15 Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.</p>	<p>15 Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.</p>	
<p>16 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.</p>	<p>16 <u>Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente. Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.</u></p>	<p>Com o objetivo de reduzir as repetições, sugerimos que para as companhias que não estejam com pleito de oferta pública seja divulgada apenas a informação referente ao último exercício social.</p>
<p>17 Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.</p>	<p>17 Sempre que possível, os diretores devem comentar também neste campo sobre as principais tendências conhecidas, incertezas, compromissos ou eventos que possam ter um efeito relevante nas condições financeiras e patrimoniais do emissor, e em especial, em seu resultado, sua receita, sua lucratividade, e nas condições e disponibilidade de fontes de financiamento.</p>	
<p>18 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.</p>	<p>18 <u>Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente. Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.</u></p>	<p>Com o objetivo de reduzir as repetições, sugerimos que para as companhias que não estejam com pleito de oferta pública seja divulgada apenas a informação referente ao último exercício social.</p>



19 A divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Caso o emissor tenha divulgado projeções e estimativas, elas devem ser incluídas na presente seção.	19 A divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Caso o emissor tenha divulgado projeções e estimativas <u>no último exercício social</u> , elas devem ser incluídas na presente seção.	
20 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.	20 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.	
21 A lista apresentada possui caráter mínimo e não exaustivo. Quando o emissor não possuir fatores de risco relevantes associados a algum item da lista, esta circunstância deve ser expressamente mencionada. Adicionalmente, a relevância dos fatores de risco deve considerar tanto a perspectiva financeira, cuja ênfase recai no potencial impacto sobre o valor do emissor, quanto a perspectiva dos impactos externos causados pelo emissor, não apenas sobre investidores, mas também sobre terceiros como cidadãos, consumidores, empregados, comunidades etc.	21 A lista apresentada possui caráter mínimo e não exaustivo. Quando o emissor não possuir fatores de risco relevantes associados a algum item da lista, esta circunstância deve ser expressamente mencionada. Adicionalmente, a relevância dos fatores de risco deve considerar tanto a perspectiva financeira, cuja ênfase recai no potencial impacto sobre o valor do emissor, quanto a perspectiva dos impactos externos causados pelo emissor, não apenas sobre investidores, mas também sobre terceiros como cidadãos, consumidores, empregados, comunidades etc.	
22 Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes.	22 Em relação aos processos judiciais sujeitos à apreciação da Justiça do Trabalho, devem ser indicadas apenas as iniciais dos nomes das partes.	
23 Sempre que este item for atualizado, o item 6.3 “d” deve também ser atualizado.	23 Sempre que este item for atualizado, o item 6.3 “d” deve também ser atualizado.	
24 Sempre que este item for atualizado, o item 6.3 “d” deve também ser atualizado.	24 Sempre que este item for atualizado, o item 6.3 “d” deve também ser atualizado.	
25 Excluído o acionista pessoa jurídica que seja investidor institucional.	25 Excluído o acionista pessoa jurídica que seja investidor institucional.	
26 As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.	26 As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.	
27 As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.	27 As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.	

28 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	28 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	
29 Este campo deve ser preenchido de acordo com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, conforme normas contábeis que tratam do assunto	29 Este campo deve ser preenchido de acordo com a definição de remuneração baseada em ações, paga em ações ou dinheiro, conforme normas contábeis que tratam do assunto	
30 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	30 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	
31 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	31 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	
32 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	32 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	
33 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	33 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	
34 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	34 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	
35 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	35 Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.	
36 Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.	36 Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.	
37 Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 8.2.	37 Para averiguação dos valores a serem inseridos neste item, utilizar os critérios estabelecidos no item 8.2.	

38 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.	38 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.	
39 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.	39 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir ao último exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.	
40 Excluída a pessoa jurídica que seja investidor institucional.	40 Excluída a pessoa jurídica que seja investidor institucional.	
41 Esta declaração deve ser apresentada caso o formulário de referência seja atualizado por força do art. 24, §§ 3º e 4º, da Instrução CVM nº 480, de 2009, após a posse de novo Presidente ou de novo Diretor de Relações com Investidores. Nos casos em que o formulário de referência seja apresentado por conta de pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, os novos ocupantes do cargo de Presidente e de Diretor de Relações com Investidores devem firmar a declaração prevista no item 13.1.	41 Esta declaração deve ser apresentada caso o formulário de referência seja atualizado por força do art. 24, §§ 3º e 4º, da Instrução CVM nº 480, de 2009, após a posse de novo Presidente ou de novo Diretor de Relações com Investidores. Nos casos em que o formulário de referência seja apresentado por conta de pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, os novos ocupantes do cargo de Presidente e de Diretor de Relações com Investidores devem firmar a declaração prevista no item 13.1.	

#### Quadro 4: Alterações em outros dispositivos da ICVM 480

Dispositivo da ICVM 480	Proposta do IBRI	Comentários
<p>Art. 2º. ....</p> <p>.....</p> <p>§ 3º As ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis ou permutáveis em ações ou certificados de depósito desses valores mobiliários emitidos por emissor em fase pré-operacional registrado na categoria A só podem ser negociados em mercados regulamentados entre investidores qualificados.</p> <p>§ 4º A restrição prevista no § 3º cessará quando o emissor:</p> <p>I – se tornar operacional; ou</p> <p>II – realizar oferta pública de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis ou permutáveis em ações ou certificados de depósito desses valores e de ações e cumprir os requisitos previstos na</p>	<p>Revogação dos dispositivos ou, ao menos, sua adequação, de forma a permitir que mesmo os valores mobiliários emitidos por companhias pré-operacionais possam ser distribuídos/negociados por quaisquer investidores, desde que essas companhias pré-operacionais apresentem (dentre outros documentos/informações considerados essenciais pela CVM) plano de negócios circunstanciado e fundamentado em estudos de viabilidade econômica e sustentabilidade de seus negócios no longo prazo, que permitam sua correta avaliação pelos investidores que se interessarem pelos valores mobiliários a serem emitidos.</p>	<p>Em linha com a flexibilização trazida pela CVM com a recente regulação dos BDRs, entendemos que a liberação para acesso aos valores mobiliários de companhias pré-operacionais para todos os investidores, com exigências regulatórias rígidas quanto à divulgação de informações por essas companhias, pode se mostrar salutar para a ampliação, amadurecimento e melhor desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.</p>

<p>regulamentação específica que autorizam a negociação dos valores mobiliários ofertados entre investidores considerados não qualificados.</p> <p>§ 5º Para fins do disposto neste artigo, o emissor será considerado pré-operacional enquanto não apresentar receita proveniente de suas operações, em demonstração financeira anual ou, quando houver, em demonstração financeira anual consolidada elaborada de acordo com as normas da CVM e auditada por auditor independente registrado na CVM.</p>		
<p>n.a.</p>	<p>Inserir Art. 62-A, prevendo o quanto segue:</p> <p>“Art. 62-A. Quando qualquer dos prazos previstos nesta Instrução terminar em dia em que não haja funcionamento, por qualquer motivo, do(s) mercado(s) organizado(s) no Brasil em que o Emissor tiver valores mobiliários negociados, o último dia de referido prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.”</p>	<p>Trata-se apenas de prever expressamente prática já verificada na atuação da CVM na divulgação de seu Calendário de Obrigações Periódicas (ver <a href="https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/envio-de-informacoes-a-cvm-calendario">https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/envio-de-informacoes-a-cvm-calendario</a>), em relação, por exemplo, à entrega do Formulário de Referência (cujo prazo é de “até cinco meses após o encerramento do exercício”) e do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas (cujo prazo é de “até sete meses após o encerramento do exercício”), dessa forma conferindo maior segurança jurídica às companhias reguladas.</p>